



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3066 de 10 de junho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 060/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3066 de 10/06/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GILDA BITTENCOURT BOIA.
Processo: 4349/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Locação de Estrutura de Octanorm.
Valor: R\$ 1.723,86
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3066 de 10/06/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Processo: 4780/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Serviços de Telecomunicações para fornecimento de Internet.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL.
Processo: 4358/2019 – Assessoria de Divulgação de Eventos.
Objeto: Impressão de Jornal.
Valor: R\$ 36.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA.
Processo: 4748/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material Reprográfico.
Valor: R\$ 4.103,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **quarto Termo aditivo ao Contrato n.º 046/2018**, celebrado com a empresa NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA, para realização serviços de fisioterapia RPG Souchard (reeducação postural global com fisioterapia), prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 12 DE Junho de 2019.

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 8279/2018 de 07/11/2018,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **Ivan da Silva Chagas**, matrícula nº 323/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos H, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 12/06/1989 a 31/12/1989

Perfazendo um total de 203 dias, correspondendo a 06 (seis) meses e 23(vinte e três) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 061/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 3496/2019 de 08/04/2019,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Nelma Rosa de Souza**, matrícula nº 190/01, Merendeira J, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 16/03/1987 a 31/12/1988

Perfazendo um total de 657 dias, correspondendo a 01 (um) ano, 09(nove) meses e 21(vinte e um) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

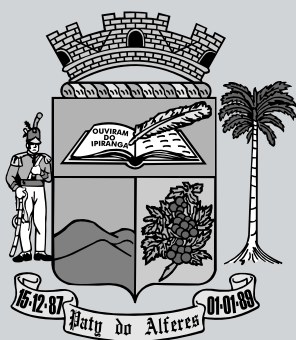
Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de
Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -
Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor
Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA
SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO**PREGÃO 072/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE - GPL), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB (www.softwarepublico.gov.br), PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO**

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 041/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.065, de 06 de junho de 2019;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentado pela candidata KAREN DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA, do cargo de Técnico de Enfermagem B, conforme termo assinado pela candidata.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, instituído pela Lei 2292, de 09/03/2017, regulamentada pelo Decreto 4773, de 24/04/2017 e de acordo com o resultado final de classificação publicado do diário oficial 2603 de 30/06/2017.

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 043/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.065, de 06 de junho de 2019;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentado pela candidata GABRIELA DA COSTA SILVA NOGUEIRA, do cargo de Inspetor Escolar, conforme termo assinado pela candidata.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

**CONTRATO Nº 127/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 127/2019**, celebrado com FABIO FERREIRA GOMES DUBOC, tendo como objeto a contratação de um médico veterinário para atuar como responsável técnico na montagem da "Fazendinha" no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo prazo até 09 de Junho de 2019, a partir da data do dia 05 de Junho.

Paty do Alferes, 04 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 131/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 131/2019**, celebrado com a empresa **CIZA CARLA FERREIRA NOGUEIRA 15956606746**, tendo como objeto a realização do show do artista DJ MARIÑO, para se apresentar no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo prazo até 07 de Junho de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 132/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 132/2019**, celebrado com a empresa **LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA FIGUEIRA**, tendo como objeto a prestação de serviço de bombieor hidráulico para atuar no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Obras no valor total de R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais), tendo prazo até 09 de Junho de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 135/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 135/2019**, celebrado com a empresa **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780** tendo como objeto a prestação de serviços de Buffet com infraestrutura, para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Festa do Tomate 2019 que se realizará no município, no valor de R\$ 10.950,50 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência até 09 de Junho de 2019, a partir data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.754 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

FONTE = 015 (Royalties) R\$ 650,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.812.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	650,00
--	-----	--------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.812.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	650,00
-------------------------------------	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.742, de 31 de maio de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL
SITUADO ESTRADA DA
RODAGEM PATY-AVELAR

Considerando a supremacia do interesse público sobre o particular, prerrogativa constante do art. 2º do Decreto-Lei nº 3365/1941, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóveis particulares de interesse social do município, por conveniência e oportunidade;

Considerando que o **Termo de Convênio nº 874430/2018**, firmado com o Ministério da Cidadania, tem por objeto a implantação de uma quadra de grama sintética no bairro Granja Califórnia, o qual possui somente uma área de lazer, a Praça Noêmia Rosa, sendo demanda da população a implantação de novos equipamentos de lazer,



O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

DECRETA:

Art. 1º.

Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, administrativa ou judicial, o imóvel abaixo especificado e descrito:

QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA DA GRANJA:

Área de 1.380,00m², desmembrada da Área remanescente com 19.500,00 metros quadrados, (desmembrado da maior porção da área de 20.700,00m²), zona Urbana de Avelar, nesta Cidade de Paty do Alferes/RJ, medindo 20,00m de frente para a RJ-125; pelo lado direito 57,50m com a Praça Noêmia Rosa; pelo lado esquerdo 81,25m com a área remanescente; e pelos fundos 30,37m, sendo 0,50m com Cristovão Lopes e 29,87m com Julio Candido da Silva, onde será construída uma quadra de grama sintética.

REGISTRO ANTERIOR:

Área remanescente com 19.500,00 metros quadrados, (desmembrado da maior porção da área de 20.700,00m²), zona Urbana de Avelar, nesta Cidade de Paty do Alferes/RJ, medindo 147,00m pela frente com a Estrada de Rodagem Paty-Avelar, em reta, do lado direito 57,850 metros com a área desmembrada, 0,50 metros com Cristovam Lopes e mais 196,50 metros com Julio Candido da Silva, do lado direito margeando o Ribeiro de Ubá, mede 167,50 metros e finalmente 67,90 metros com terras de Albertina do Espírito Santo Pereira; com casa sede e três galpões, de construções rústicas.

Último registro imobiliário: Cartório do Ofício Único de Paty do Alferes, Livro 2-N, Fls. 155, Matrícula nº 2548, em nome de U.S. FERNANDES & CIA LTDA.

Art. 2º. A desapropriação do imóvel de que trata este decreto destina-se à construção da Quadra de Grama Sintética no bairro da Granja Califórnia.

Art. 3º. Fica declarada natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3365/1941 a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº005/2019

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar mandato 2020/2024, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução no. 001/2019,

Considerando os princípios fundamentais da Constituição Federal, estabelecidos no artigo 37;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 2.257 de 13 de Julho de 2016, capítulo X, art. 32 dispõe sobre o prazo para as inscrições provisórias dos candidatos que terá o prazo de 60 (sessenta) dias;

Considerando o Edital nº001/2019 capítulo II artigo 8º que dispõe sobre registro das candidaturas no processo de escolha do Conselho Tutelar mandato 2020/2024 no período de 08/04/2019 a 08/06/2019;

A Comissão Especial Eleitoral Deliberou:

Artigo 1º- Divulga a relação provisória de candidatos inscritos no processo de escolha para Conselho Tutelar mandato 2020-2024;

Artigo 2º - Os candidatos inscritos no processo de escolha estão numerados em ordem sequencial a data de inscrição.

Número	Nome
001	Victor Hugo Viana de Carvalho
002	Lidiane Coelho Estiliano dos Reis
003	Luana Carvalho de Paiva
004	Isabela Aguiar de Souza
005	Bruno Moreira Machado
006	Maria de Lourdes Mello Fontes
007	Erick Fernandes Ferreira da Silva
008	Caio Ferreira Lisboa
009	Fernanda Viana da Silva Souto
010	Hugo Machado Júnior
011	Carolina de Oliveira Damasceno
012	Ana Raquel Caldas Pereira
013	Camila da Silva Santana Chaves
014	Edilande Manços Ramos
015	Ariana Fernandes Insfran de Souza
016	Jozelane da Silva Lima
017	Nara dos Santos Motta
018	Maria Luiza dos Santos Motta
019	Patricia Carvalho Calille
020	Ana Paula Carius Rosa Rodrigues
021	Márcia Veiga Adra
022	Vanessa Santana Carius
023	Amanda Santos de Carvalho
024	Joyce Gonçalves dos Santos
025	Jocilene Michaeli Figueira
026	Fabiana Silva Mello
027	Patrícia Nogueira Portes de Lemos
028	Luiza Doro Souza
029	Maria da Penha Baltar
030	Monica Aparecida Constâncio Bacellar Rosa dos Santos
031	Valeria da Silveira Cruz
032	Thalita Braga Costa
033	Suzana Costa da Silva
034	Ana Carolina Rosa Montezumas
035	Natália Oliveira Canieis
036	Leticia Rocha da Silva Mello
037	Ana Cristina Cravo Epifaneu
038	Marta Leticia Cunha dos Anjos Pinto

039	Hérica da Silveira Inácio
040	Marcielle Melo Santiago de Oliveira
041	Natalia de Oliveira Pena
042	Rosângela Nazaré Teixeira Gonçalves

P O R T A R I A Nº 352/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função da servidora **JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES** matrícula 1211/02, ocupante do cargo de ASSISTENTE CONTÁBIL símbolo DAS-4, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Parágrafo Único: Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º 375/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA**, matrícula nº 1396/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 063/2018, que tem por objeto a elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para sistema de esgotamento sanitário do Município de Paty do Alferes, de acordo com o processo nº 5970/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 3º - A publicidade com lista dos inscritos se dará no Diário Oficial da Prefeitura, e estará disponível também no quadro da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Artigo 4º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da presente data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2019.

Cíntia Regina Desiderio Freire
Presidente CMDCA

P O R T A R I A Nº 343/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **ANA CRISTINA DE ALMEIDA ABREU**, do cargo em comissão de **VISITADOR DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 344/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANA CRISTINA DE ALMEIDA ABREU**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, Símbolo DAS-2 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo corresponde. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 376/2019 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4856/2019 de 30/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA**, matrícula nº 303/01, PROFESSOR “A” IV PADRÃO 10. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 377/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERAÇÃO o Processo nº 4847/2019 de 30/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ ROBERTO PINTO**, matrícula nº 1577/01, do cargo de **PROFESSOR “A” PADRÃO 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 378/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5826/2018 de 31/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **DELCIO QUEIROS DE SIQUEIRA**, matrícula nº 920/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS “D”. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/07/2019 a 29/08/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3915/2019 de 26/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **ILKA DE OLIVEIRA DIAS COSTA**, matrícula nº 500/01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM “G”. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/07/2019 a 29/08/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 380/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3508/2019 de 08/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LUCIANO BRANGADA BARBOZA**, matrícula nº 1012/01, do cargo de **AUXILIR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "C"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: ABRIL DE 2019

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
025/2019	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	3.804,00
079/2019	JOÃO BATISTA LOPES VARÃO	SERVIÇO	1.900,00
090/2019	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS SA	MATERIAL E SERVIÇO	1.479,73
128/2019	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	MATERIAL	8.363,13
129/2019	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	MATERIAL	7.056,37
130/2019	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	MATERIAL	3.094,47
145/2019	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	413,28
155/2019	PORTO SEGURO	SERVIÇO	3.198,46
159/2019	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS SA	MATERIAL E SERVIÇO	686,93
168/2019	L H V SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA	SERVIÇO	112,12
171/2019	FUNESBOM	SERVIÇO	570,80
187/2019	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	700,00
188/2019	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	700,00
192/2019	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.058,90
196/2019	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
197/2019	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.500,00
198/2019	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
253/2019	ITAU	SERVIÇO	449,00
254/2019	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	274,96

Guia para pagamento de tarifa

1ª via - Cliente

PMPA - Fis. 37
PROCESSO N° 918.12
DATA 10/06/19

Grav de sigla
#PUBLICO

Data de emissão	Cliente	Nome	Nº do protocolo
01/07	CPF/CNPJ 31.844.889/0001-17	MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES	019706247818112200039

Serviço(s)	Qtd	Valor (R\$)
OGU - MAPA Publicação no DOU	1	R\$ 60,00
Resumo dos Serviços: Publicação de alteração de valor contratual - Contrato 862333/2017.		
Total		R\$ 60,00

01970.62478.18112.20003.9

CEP 13081-348-1000502

Autenticação

60,00R\$1901

e 2019.